



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2508.01/2021 - PP/SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2508.01/2021 - PP/SRP

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO)
SESSÃO Nº 01.**

Às quinze horas e quinze minutos (15:15min), do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um (08.09.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Av. São João,75 – centro – Santana do Acaraú-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeiro Sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **2508.01/2021 - PP/SRP**, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CABOS MULTIFLEX DE ALUMINIO PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Abertos os trabalhos, foi constatado a presença da empresa:

EMPRESA (S)	CNPJ
TJM DE PAULA	07.593.626/0001-06

1. FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando seqüência, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao representante da licitante presente que apresente os documentos exigidos no item 04.00 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante(s):

EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
TJM DE PAULA	07.593.626/0001-06	Tarcisio Junior Muniz Paula	871.581.593-53

Finalizada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio.

Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA**, a proposta de preços apresentadas pela Licitante presente, por estarem de acordo com as exigências editalícias. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO ITEM**.

Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, a Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02. Após a fase de lances verificou-se os seguintes valores por item:

[Handwritten signatures and initials]



TJM DE PAULA - EPP, Item 01 pelo valor Unitário de R\$ 19,00(dezenove reais); Item 02 pelo valor Global R\$ 10,00(dezreais). Em seguida, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente, passaram a analisar o envelope de Habilitação (Envelope nº 2) da empresa parcialmente vencedora onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, por atender todas a clausulas Editalicias.

Em seguida a Pregoeiro indagou ao licitante presente se contestaria o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde o mesmo desistiu expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Santana do Acaraú/CE, 08 de agosto de 2021.


Daniel Marcio Camilo do
Nascimento,
Pregoeiro


Antonio Magela da Silva
Brandão
Membro da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro da CPL

LICITANTES PARTICIPANTES E PRESENTES	
EMPRESA	REPRESENTANTE
TJM DE PAULA - EPP	